



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM. 2005 / 2008
Rua Vigário Antunes, 155 - Centro
CEP 35.550-000 - Telefone: (37) 3341-1321

LEI Nº 2133/2008

**Declara de Utilidade Pública o
Rotary Clube de Itapecerica e
dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública do Rotary Clube de Itapecerica, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapecerica, 13 de junho de 2008.

Antônio Dianese

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

13 / 06 / 08